

**CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO EM ANESTESIOLOGIA DA  
CLINICA DE ANESTESIOLOGIA RIBEIRÃO PRETO (CARP)**

**- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA –**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA**

**RESPONSÁVEL: DR. PAULO SÉRGIO M. M. SERZEDO**

**REGULAMENTO INTERNO DOS MÉDICOS EM ESPECIALIZAÇÃO DO  
CET-SBA DA CLINICA DE ANESTESIOLOGIA RIBEIRÃO PRETO (CARP)**

**2017**

**CAPÍTULO I**

**FINALIDADE**

Estabelecer normas de trabalho e aprendizado para Médicos em Especialização de 1º, de 2º e de 3º Anos (ME-1, ME-2 e ME-3) do CET de 2017.

**CAPÍTULO II**

**DURAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

É de, obrigatoriamente, **3 anos**, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. O Programa dos Médicos em Especialização de **1º ano (ME1)** e **2º ano (ME2)** iniciam-se no dia 01 de Março, em 2017.

É de, obrigatoriamente, **3 anos**, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Os Programas dos Médicos em Especialização de **3º ano (ME-3)** iniciam-se no dia 01 de Fevereiro, em 2017.

**CAPÍTULO III**

**ATIVIDADES HOSPITALARES**

1. Desenvolvem-se nos seguintes locais: Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto (hospital-sede) e nos hospitais afiliados: HERP (Hospital Especializado de Ribeirão Preto), Clinica Raul Gonzalez, CECAM (Centro de Cirurgia Ambulatorial), CAV (Centro Avançado de Oftalmologia), ENDOGASTRO, UNAVITA, HDP (Hospital da Plástica), Centro Clínico Electro Bonini (Unaerp), Instituto da Visão, RDO Viver, Hospital Santa Lydia. Todos os MEs deverão estar em um destes locais diariamente as **06:30 hs** com exceção de domingos e feriados, a fim de desempenharem suas atividades de aprendizado e treinamento prático.
2. Nos primeiros dois meses, os ME-1 participarão de demonstrações com os vários aparelhos de anestesia, monitores, manobras de intubação traqueal, cateterismo venoso/arterial, registro de ficha técnica anestésica, bloqueios sobre o neuro-eixo, assistência na Sala de Recuperação Pós-Anestésica.
3. Os MEs de 1º, de 2º e de 3º Anos, são escalados para cirurgias, acompanhados de um Instrutor. Isto é feito diariamente no Quadro de Marcação de Cirurgias no Centro Cirúrgico, e na Escala de Cirurgias Externas (semanal/diária) afixada na Sala do Serviço de Anestesia e divulgada diariamente via email ([escaladecirurgias@carp.com.br](mailto:escaladecirurgias@carp.com.br)).
4. As atividades dos MEs obedecerão a uma ESCALA DE PLANTÕES, elaborada mensalmente e afixada na Sala do Serviço de Anestesia e divulgada via email.
5. O DIA HOSPITALAR fica dividido em três períodos: MANHÃ, TARDE, NOITE.

**MANHÃ**

Das 6:30 às 13:00 h, para todos MEs ( ME-1 , ME-2 e ME-3 )

**TARDE**

Das 13:00 às 19:00 horas, para todos os MEs exceto os plantonistas dia anterior (ME-1 , ME-2 e ME-3).

**NOITE**

**Das 19:00 às 07:00 horas do dia seguinte, para cinco MEs , a saber: 2 ME-1 , 2 ME-2 e um ME3, designados Plantonistas.** O primeiro plantonista ME-1 o primeiro Plantonista ME-2 e o primeiro ME-3 permanecem no Centro Cirúrgico, nas acomodações do Serviço de Anestesia para este fim. **O segundo**

**Plantonista ME-1 e o segundo Plantonista ME-2 permanecem à disposição do Centro Cirúrgico à distância, através de telefones ou de Celulares.** As atividades deste período terão sempre a supervisão e responsabilidade do Plantonista Efetivo do Corpo Clínico do CET, de acordo com Escala Mensal do Serviço de Anestesia.

6. O último da Escala dos ME2 e o penúltimo ME1, quando precisar, fará avaliação pré-anestésica de 2<sup>as</sup> a 6<sup>as</sup> feira, no consultório da Carp. Já o último plantonista ME1 fará as avaliações pré-anestésicas no consultório do ambulatório do Barão de Mauá/Santa Casa. Os restantes dos pré-anestésicos, dos pacientes internados, serão realizados até as 22:00 horas pelo ME1 plantonista do dia.  
OBS: O efetivo consultor para pré-anestésico ficará designado na escala diária e responderá pela consultoria dos pré-anestésicos.
7. Aos sábados, a partir das 13:00 horas, e **aos domingos**, a partir das 07:00 horas, **permanecerão no Hospital três MEs, o ME-1, o ME-2 e o ME-3 plantonistas constantes nas Escalas. Os segundos Plantonistas ME-1, ME-2 e o ME-3, permanecerão à disposição para atividades no Hospital –Sede ou nos Hospitais Afiliados, através de telefones fixos ou celulares.** O mesmo ocorrerá em Feriados e Dias Santificados.
8. Aos sábados, no período da manhã, ficarão obrigatoriamente à disposição dos Centros Cirúrgicos do Hospital-Sede e/ou dos Hospitais Afiliados, os Plantonistas ME-1, ME-2 e ME-3, o segundo plantonista ME-3 e os ME-1s e ME-2s seguintes segundo a escala mensal. O Plantonista Efetivo do SA poderá convocar outros MEs aos sábados pela manhã, seguindo a ordem da Escala de Plantões, na dependência do volume de cirurgias programadas.
9. O Plantonista ME-3 e os primeiros Plantonistas ME-1 e ME-2 do dia anterior ficam no Centro Cirúrgico durante os dias úteis, até às 13:00 horas. Após este horário, ficam liberados das atividades hospitalares.
10. Quando há acúmulo de cirurgias no período das 12:00 às 14:00 horas, todos MEs , de 1<sup>o</sup> ,2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> Anos , deverão ficar à disposição do Centro Cirúrgico, sendo liberados alternadamente para o almoço pelo Plantonista Efetivo do SA responsável pelo horário, de acordo com as possibilidades.
11. Diariamente, 01 (UM) ME-3 desenvolverá atividades na Unidade de Terapia Intensiva das 07:00 às 19:00h, acompanhando os pacientes cirúrgicos encaminhados para pós-operatório na UTI, bem como os demais casos internados. Cada ME-3 desenvolverá estas atividades durante quatro semanas, de acordo com escala elaborada anualmente. O ME-3 participará da escala de plantões do CTI, ficando liberado durante este mês do plantão do serviço de anestesia.
12. Anualmente, o ME-3 desenvolverá atividades teórico praticas no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba, segundo cronograma acordado no início do ano, respeitando carga horário designada pela instituição.
13. Mensalmente, o ME-3 que estiver na escala de dor, desempenhará as seguintes atividades: segundas-feiras – nos variados hospitais com a Dra. Raquel de Oliveira; terças-feiras, das 8 às 18 horas e quartas-feiras, das 8 às 13 horas – na clínica de dor do HCFMRP sob orientação da Prof. Gabriela Lauretti.
14. A escala de plantão mensal da Clínica Raul Gonzalez, será confeccionada pela secretária do CET, seguindo o critério alternante entre o 4<sup>o</sup> ME-1 e o 3<sup>o</sup> ME-2 mensalmente.

## **CAPÍTULO IV**

### **AULAS E REUNIÕES**

São de frequência obrigatória por parte dos MEs, aulas e reuniões, sempre semanais.

1. Durante o primeiro mês, os ME-1 terão um Curso Básico de Apoio ao Aprendizado Inicial.
2. AULAS DO CURSO TEÓRICO – São realizadas às Quartas-Feiras para os ME-3, às Terças-Feiras para os ME-1 e às Segundas-Feiras para os ME-2, com início às 14:30 horas.
3. REUNIÕES – São semanais, às Quartas-Feiras para os ME-3, e às Terças-Feiras para os ME-1 e às Segundas-Feiras para os ME-2, iniciando-se às 14:30 e terminando às 17:00 horas. As reuniões constarão de PBLDs e

Apresentação de Resumos Bibliográficos. Os assuntos a serem discutidos nos PBLDs serão distribuídos no início do ano letivo, com respectivas datas e referências bibliográficas. Os Resumos Bibliográficos deverão ser extraídos de trabalhos publicados em Revistas Especializadas de língua inglesa, constantes da Bibliotecada SBA.

4. Quatro Reuniões durante o ano letivo para os ME-1, quatro para os ME-2 e quatro para os ME-3 constarão de Provas de Avaliação do Aproveitamento, sobre as matérias ministradas no último trimestre nas Aulas Teóricas e nos Seminários. As provas são trimestrais e nos moldes da prova escrita anual ministrada pela SBA a todos os seus CET's. Cada prova será preparada e administrada por um membro do Corpo Clínico do CET, conforme programa divulgado no início do ano letivo.

5. Todas as últimas quartas-feiras de cada mês haverá REUNIÕES CONJUNTAS (ME1-ME2-ME3), iniciando-se às 19:00h, para discussão de casos de óbitos, complicações e soluções para situações difíceis, ocorridos no serviço.

6. Durante Aulas, Seminários e Reuniões, os MEs ficam dispensados das atividades nos Centros Cirúrgicos e na UTI. Ao final dos mesmos, os MEs deverão comparecer aos Centros Cirúrgicos e UTI retomando sua posição na Escala.

7. Haverá sempre um Efetivo responsável pela coordenação das Reuniões, conforme Programa distribuído no início do ano letivo.

8. Haverá livro de Registro de Presença para as Aulas e Reuniões. A presença a estas atividades fica à disposição da Sociedade Brasileira de Anestesiologista e influi na nota de aproveitamento do ME.

9. O Coordenador é responsável por todas as atividades do dia (Aula Teórica, PBLDs, Resumo Bibliográfico, Prova de Avaliação).

10. Os Livros textos através dos quais os Médicos em Especialização deverão consultar de rotina para estudo que constam no pen drive fornecido pelo CET, serão preferencialmente:

→ LONGNECKER DE – ANESTHESIOLOGY, 2<sup>nd</sup> Ed, McGraw Hill, New York, 2012.

→ MILLER RD – ANESTHESIA, 8<sup>th</sup> Ed, Churchill – Livingstone, Philadelphia, 2014.

→ 2013 Barash Clinical Anesthesia, 7<sup>th</sup> Ed.

11. Os Resumos Bibliográficos deverão ser feitos sobre trabalhos publicados nas Revistas Especializadas de língua inglesa, constantes da Biblioteca SBA. **Deverão ser feitas FICHAS dos Resumos Bibliográficos em PDF, entregues por email** para Leticia em: [especializacaomedica.estagio@carp.com.br](mailto:especializacaomedica.estagio@carp.com.br), ao final da reunião. As fichas em pdf deverão conter um cabeçalho com o número do RBs, os nomes dos autores, o título do trabalho (em inglês), o nome do periódico, ano, volume e número das páginas. Exemplo:

RB - 1

ERRANDO CL, ROBLES JCS, CALA BUIG, etal – AWARENESS WITH RECALL DURING GENERAL ANAESTHESIA: A PROSPECTIVE OBSERVATIONAL EVALUATION OF 4001 PATIENTS. BR J ANAESTH, 2008; 101: 178-1985.

12. Os PBLDs terão um ME relator e serão distribuídos pelo Responsável no início do ano letivo.

13. A matéria para as Provas de Avaliação será aquela ministrada no último trimestre que preceder à prova, sob a forma de **Aulas teóricas e PBLDs.**

14. O Responsável distribuirá a cada ME no início do ano letivo, um tema e a respectiva bibliografia básica para o TRABALHO DE REVISÃO a ser apresentado no final do ano.

O Logbook (SBA) deverá ser preenchido diariamente, caso isso não aconteça, todos os MEs terão um mês para lançar o mês anterior. **Exemplo:** cirurgias do mês de março, podem ser lançadas somente até 30 de Abril.

## **CAPÍTULO V**

### **TRABALHOS DE REVISÃO**

O Responsável pelo CET determinará assuntos e indicará referências para Trabalhos de Revisão por parte dos MEs sendo um trabalho para cada ME-1, ME-2 e ME-3 por ano. Os trabalhos dos ME-3 serão preferencialmente de pesquisas clínicas. O material será entregue aos MEs no início do ano letivo. O trabalho de Revisão do ME-3 cumprirá o Art. 34 do Regulamento dos Centros de Ensino e Treinamento da Sociedade Brasileira de Anestesiologista.

Os Trabalhos de Revisão serão apresentados e entregues sob forma arquivo em um pen drive nas últimas reuniões do ano letivo, coordenadas pelo Responsável pelo CET-SBA.

## **CAPÍTULO VI**

### **AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

É feita através de três notas:

1. **NOTA DE EXAME TEÓRICO.** Em cada ano do Curso o ME deverá obter média mínima para aprovação igual a 6,0 (seis). A nota final de cada ano letivo será calculada: a média aritmética das notas das 04(quatro) avaliações trimestrais realizadas pelo CET (Incluindo as provas teóricas e as avaliações comportamentais) será somada à nota obtida pelo ME na prova anual elaborada pela Comissão de Ensino e Treinamento da SBA e a soma será dividida por 2. A prova anual é obrigatória: o não-comparecimento sem justificativa implicará em reprovação. Esta metodologia consta dos Artigos 34 e 35 do Regulamento dos Centros de Ensino e Treinamento da SBA, aprovados na Assembleia de Representantes da SBA de 2009.
2. Nota com base na **CONDUTA PERMANENTE/ DESEMPENHO** do médico nas salas cirúrgicas e demais dependências dos Hospitais, obtida a partir de notas de avaliação dadas por todos os Instrutores do CET.
3. Nota pelo **TRABALHO DE REVISÃO** mencionado no Capítulo VI deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VII**

### **AUSÊNCIA DO SERVIÇO**

Os MEs terão 30 (trinta) dias de férias durante cada ano da duração do Programa. Os dias são corridos, incluindo domingos e feriados dentro do período marcado.

Poderão ausentar-se no máximo 3 MEs ao mesmo tempo, de preferência de anos diferentes. O ano será dividido em quinzenas. Logo no início do ano letivo, as quinzenas serão distribuídas entre os MEs, mediante acordo entre os mesmos ou sorteio. Os ME-3 terão prioridade na escolha das quinzenas das férias, vindo a seguir os ME-2 e por último os ME-1.

Em caso de necessidade de ausentar-se para tratar de problemas particulares (doenças em família, viagem para tratar de documentos relativos ao exercício da profissão, viagem para inscrição em CRM), os dias serão descontados das quinzenas correspondentes, de acordo com avaliação responsável pelo CET-SBA.

Será exigido documento comprobatório do Ministério do Exército sempre que o ME necessitar ausentar-se para apresentação perante divisão do mesmo.

OBS: a liberação para congressos, jornadas e cursos prioriza a apresentação de temas livres variados por parte dos MEs e ficará sua efetivação a critério do chefe CET.

A reposição dos dias liberados ficará a critério do chefe do CET.

O ME liberado deverá fazer a solicitação prévia para liberação, no mínimo até 45 dias antes da data do evento, através de formulário preenchido e enviado por e-mail para a secretaria do CET (Formulário no pen drive).

O ME liberado para estes eventos terá seu nome retirado da escala mensal no período, sendo substituído de maneira a seguir a sequência da escala. Seu retorno para a escala dar-se-á na condição de PLANTONISTA.

## **CAPÍTULO VIII**

### **COMPARECIMENTO A JORNADAS E CURSOS**

É facultado o comparecimento dos MEs a estas atividades, sendo a prioridade decrescente dos ME-3 até os ME-1.

No caso específico do CBA - **Congresso Brasileiro de Anestesiologia**, serão liberados 3 MEs com as melhores notas: 01 (um) ME-1, maior média das provas do 1º semestre do primeiro ano de treinamento;

01(um) ME-2 e 01(um) ME-3, maiores médias obtidas nas provas de avaliação do 2º semestre do ano anterior e 1º semestre do ano corrente, segundo a metodologia descrita no Capítulo VII deste Regulamento. Além disso, poderão ser liberados outros **ME-3** e **ME-2** que forem apresentar Temas Livres previamente revisados pelo Responsável e aceitos pela Comissão Científica do CBA. O número de **ME-3** e **ME-2** liberados será decidido pelo Responsável de comum acordo com a Chefia do S.A.

O mesmo critério (apresentação de Temas Livres) será adotado para liberação de **ME-3** e **ME-2** para o Congresso Paulista de Anestesiologia (COPA).

## **CAPITULO IX**

### **ESCALAS**

Serão confeccionadas ESCALAS DE PLANTÕES DOS MÉDICOS EM ESPECIALIZAÇÃO PARA O HOSPITAL-SÉDE, HOSPITAL AFILIADO e UTI (***mensais***), ESCALAS DE CIRURGIAS NOS HOSPITAIS AFILIADOS (***semanais***) e ESCALA DE FÉRIAS (***anual***).

Todo e qualquer assunto relativo a estas Escalas deverá ser submetido pelos Médicos em Especialização ao Responsável ou, na sua ausência, ao Chefe do Serviço de Anestesia. **Qualquer alteração feita nestas Escalas sem o conhecimento do Responsável ou do Chefe do Serviço de Anestesia, será considerada falta grave e sujeitará os MEds às sanções previstas no Capítulo X deste Regulamento.**

No caso de troca de Plantões entre os MEds, responderá por possíveis falhas ou ausências, o ME cujo nome consta da Escala afixada na Sala do Serviço de Anestesia.

## **CAPITULO X**

### **SANÇÕES A QUE FICAM SUJEITOS OS MÉDICOS EM ESPECIALIZAÇÃO**

A transgressão das normas estabelecidas no presente Regulamento torna os MEds sujeitos às seguintes sanções:

**1ª. FALTA** – Advertência por escrito.

**2ª. FALTA** – Perda de uma folga em fim-de-semana na Escala de Plantões correspondente ao mês subsequente ao da transgressão.

**3ª. FALTA** – Perda de 10 dias de férias, a serem descontados da quinzena correspondente ao semestre seguinte aquele em que ocorreu a infração.

**4ª. FALTA** – Exclusão definitiva do Programa, com Comunicação e exposição de motivos à Comissão de Ensino e Treinamento da Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

**A punição poderá não obedecer necessariamente esta sequência, determinando-se diretamente a sanção prevista na 3ª, ou mesmo na 4ª Falta, na dependência da gravidade da transgressão.**